



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.606, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais) ao Orçamento de 2016, na seguinte dotação orçamentária:

10 – SEC. MUN. AGRICULT. E MEIO AMBIENTE
10.01.02 – SERVIÇO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE
10.01.02.18.541.0034.2170 – Particip. Consórcio Intermunicipal Desenvol. Sustentável
31717000 – Rateio Participação em Consórcio Público.....R\$ 4.896,00
33717000 - Rateio Participação em Consórcio Público.....R\$ 2.856,00
FONTE 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

10.01.02.18.541.0034.3103 – Particip. Consórcio Intermunicipal Desenvol. Sustentável
44717000 - Rateio Participação em Consórcio Público.....R\$ 408,00
FONTE 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

TOTAL: R\$ 8.160,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento do município de Francisco Sá para o Exercício de 2016, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

10 – SEC. MUN. AGRICULT. E MEIO AMBIENTE
10.01.02 – SERVIÇO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE
10.01.02.18.541.0034.3068 – Const/ampl/Melhor. Usina Reciclagem e Barracões Recep. Resíduos Sólidos.
44905100 – Obras e instalações.....R\$ 8.160,00
FONTE 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

TOTAL: R\$ 8.160,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar as dotações do presente Crédito Especial se as mesmas se tornarem insuficientes, até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

limite de 50% (cinquenta por cento) do mesmo, utilizando como recursos, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo por meio desta Lei autorizado a promover alterações no Plano Plurianual do Município de Francisco Sá, para o período de 2014 a 2017, conforme crédito especial constante desta Lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

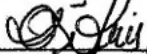
Francisco Sá, 10 de março de 2016.


Denilson Rodrigues Silveira,
Prefeito Municipal.

Por este instrumento Certificamos: Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 10 de março de 2016 pelo período de 20 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou âtrio) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1.606 que dispõe sobre: abertura de crédito especial ao Orçamento de 2016

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

10 de março de 2016



Nome: Elizângela Márcia Silva Oliveira
Função: Agente Administrativo
Matrícula (ou carimbo): 6596